



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 NOV 2002
BG nº 207

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2002 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LIMA	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM PAMPLONA	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	A CARGO DO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM BARBOSA	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM ERICA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ANDREA / JOÃO BATISTA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM RENATO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2002 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM WOLGRAND	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM HÉLIO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM GUSTAVO	BPCHQ

Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM GOMES	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM KOYAMA / ROSÂNGELA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM PARADELA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2002 (SEGUNDA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARDOSO	CSM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM LIMA	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	COE
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM DIAMANTINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ALINE	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM RENATO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **APRESENTAÇÕES**

a) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 31 OUT 2002

CAP PM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR, do 10º BPM, por ter seguido para o município de Portel/PA, a fim de cumprir diligências da qual é encarregado.

DIA 01 NOV 2002

MAJ PM RG 9066 DOMINGOS LOPES DE SEIXAS, do 6º BPM, por ter entrado em gozo de 14 (quatorze) dias restante das férias referente ao ano de 2001 a contar de 02 a 15 de novembro 2002, passando a responder pelo Comando nesse período o MAJ PM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES.

MAJ PM FÁBIO LUIZ VIANA, da 3ª CIPM, por ter que seguir para a cidade de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

MAJ PM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES, do BPA, por ter seguido no dia 30 SET 2002 e retornado no dia 31 OUT 2002 dos municípios de Abaetetuba, Breves e Portel, onde se encontrava a serviço do IBAMA.

CAP PM FEM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU, do CMV, por ter retornado da cidade de São Paulo/SP, onde se encontrava acompanhando sua filha menor em tratamento de saúde.

CAP PM ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, do 6º BPM, por ter entrado em gozo de férias referente ao ano de 2001.

CAP PM RG 17932 JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDES, do HPM, por ter seguido no dia 03 NOV 2002 para a Cidade de Goiânia, a fim de participar do Curso teórico-prático de Vídeo-histeroscopia.

1º TEN PM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO, da 10ª CIPM, por ter retornado para sua Unidade de origem.

2º TEN PM RG 24353 ELIEDISON MIRANDA DE QUEIROZ, da COE, por ter retornado do Estado do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava cursando no BOPE.

2º TEN PM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUSA, da COE, por ter retornado do Estado de Janeiro/RJ, onde se encontrava cursando no BOPE.

DIA 04 NOV 2002

TEN CEL PM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, do QCG, por conclusão de Dispensa Médica.

MAJ PM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, do 6º BPM, por ter assumido o Comando do 6º BPM, acumulativamente com a função que exerce, devido o seu titular encontrar-se em período de férias regulamentar, no período de 02 NOV 2002 a 15 NOV 2002.

MAJ PM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA, do 19º BPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço da de sua Unidade, retornando no dia 06 NOV 2002.

CAP PM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA, do 1º BPM, por entrar em gozo de férias relativa ao exercício de 2001.

CAP PM RG 10252 EMANOEL ROBERTO DE SOUSA LIMA, da 6ª CIPM, por conclusão de férias regulamentares e ter reassumido o Subcomando do 6ª CIPM.

1º TEN PM RG 24954 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, do 13º BPM, por ter vindo a esta Capital apresentar Relatório Mensal de Prestação de Contas, entre o convênio da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e PMPA.

2º TEN PM RG 26912 JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE, por ter sido transferido do 15º BPM para o 19º BPM.

DIA 05 NOV 2002

CAP PM RUY DE BOBOREMA CHERMONT, da 6ª CIPM, por ter entrado em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2001 no período de 05 a 22 de novembro de 2002.

b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 26 OUT 2002

CAP PM JORGILSON NASCIMENTO SMITH, por ter regressado de Altamira e Uruará/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, por ter seguido para o município de Santo Antônio do Tauá, a serviço da PMPA.

27 OUT 2002

CAP PM RG 20167 ELARÍDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, por ter sido promovido ao posto atual e por ter concluído o curso de Comunicação Força Tática e Telefonia, Curso de Policiamento Ambiental, Habilitação em Pistola .40 e Seminário Estadual de Crime Ambientais, na PMESP.

• **INCLUSÃO NO PLANO FÉRIAS**

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais do QCG, o MAJ QOPM RG 12693 HERMAN DUARTE RIBEIRO, para o mês de Dezembro/2002. (Nota nº 305/2002-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e o disposto no art. 6º do anexo do Decreto nº 5.381, de 12 de julho de 2002, e

Considerando a indicação contida no Ofício nº 011-GAB do Comandante da Polícia Militar do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CEL QOSPM CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, Comandante do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Publicado no DOE nº 29.814 de 01 de novembro de 2002.

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e

Considerando o Ofício nº 007/02-CPO do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 600/2002 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada, nos termos dos arts. 15 e 16 do Decreto Estadual nº 4.241, de 22 de janeiro de 1986, a promoção do SUBTEN PM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO, efetuada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2002, publicada no D.O.E nº 29.610, de 7 de janeiro de 2002, ao posto de 2º TEN QOAPM (Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar), para o posto de 2º TEN QOEPM (Quadro de Oficiais Especialistas da Polícia Militar).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Decreto de 04 de janeiro de 2002, o qual fica retificado quanto àquela promoção.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicado no DOE nº 29.814 de 01 de novembro de 2002.

• ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1982 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 2º e 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOSPM RG 9164 - MARCO ANTONIO LUZ E SILVA, MF 3396916-014, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração

* Republicado no DOE nº 29.814 de 01 de novembro de 2002.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 078/2002-Gab

Determina a aposição da platina azul com as respectivas insígnias no Uniforme 4º D (Canícula) para Oficiais e Suboficiais da Polícia Militar, especificado no RUPM (Regulamento de Uniforme da Polícia Militar), aprovado no Decreto nº 9.521 de 08 de março de 1976.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas resolve:

Art. 1º - Determinar a aposição da platina azul com as insígnias correspondentes no uniforme 4º D (Canícula) para Oficiais e Suboficiais da Polícia Militar do Pará, especificado no RUPM (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar) aprovado através do Decreto 9.521 de 08 de março de 1976.

Art. 2º - Fica revogado o Art. 1º, da Portaria nº 054 de 22 de julho de 2002.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 275/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 457, § 3º do CPPM c/c Art. 91 e 92 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 15505 IVO ROBERTO DE PAULA PAES, o qual encontrava-se Agregado na condição de "desertor".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 277/2002 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 587/02 – 14ª CIPM, de 31 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - **REINCLUIR** nas fileiras da Polícia Militar do Pará, a contar de 10 OUT 2002, de acordo com o que estabelece o art. 457, § 1º do Código de Processo Penal Militar, o EX SD PM 27351 LUIZ FERNANDO CARDOSO MONTEIRO, licenciado a Bem da Disciplina por encontrar-se na situação de “desertor”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 172/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial:

SUB CMT INTERINO DO 7º BPM

1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA

Art. 2º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

SUB CMT DO 7º BPM

CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 174/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial:

CMT DA 6ª ZONA DE POLICIAMENTO/ 2º BPM

CAP QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 176/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 189/2002-DRH/2, publicada no BG nº 189 de 11/10/02, referente à nomeação do MAJ QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR.

Onde se lê: Art. 2º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

CMT INTERINO DO 14º BPM

MAJ QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR.

Leia-se: Art. 2º - Nomear para exercer a função abaixo, a contar de 11 de outubro de 2002, o seguinte Oficial.

CMT DO 14º BPM

MAJ QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

• **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

CONTRATO ORIGINAL Nº 011/01 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/02

CONTRATO ORIGINAL Nº 011/01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/02

PARTE CONTRATADA: Panificadora Moura Ltda;

CNPJ 04.318.432/0001-04 - I.E. 151012857;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Gêneros Alimentícios;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação;

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro

Contrato Original, com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/OUT/02

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2002;

FORO: Belém-PA;

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 18 de outubro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Republicado no DOE nº 29.814 de 01 de novembro de 2002.

CONTRATO ORIGINAL Nº: 034/98 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO: Nº 006

PARTE CONTRATADA: JORGE LUIZ PEDRA MOREIRA

CPF Nº 319.02.4562-20 RG. Nº 2444974- SSP- PA;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação do imóvel onde encontra-se instalado o destacamento da Polícia Militar, do Município de Jacundá;

JUSTIFICATIVA O TERMO ADITIVO: Prorrogar por 01 (um) ano Locação do Imóvel, com fulcro nos Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; e suas alterações posteriores

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 01 NOV 02 a 31 OUT 03;

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2002.

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

QUARTEL EM BELÉM/PÁ, 18 de outubro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Republicado no DOE nº 29.814 de 01 de novembro de 2002.

CONTRATO ORIGINAL Nº 07/01 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/02

PARTE CONTRATADA: Firma INTERFRIOS LTDA.

CNPJ Nº 01460285/0001-06 / I.E. 151896569.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de gêneros alimentícios à PMPA.

MODALIDADE: Concorrência nº 04/2000.

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato original, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/OUT/02.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2002.

FORO: Belém-PA.

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 18 de outubro de 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Republicado no DOE nº 29.814 de 01 de novembro de 2002.

ERRATA

REFERENCIA: Publicação no DOE nº 29.680 do dia 07/04/02

DEFERENCIA: Extrato do termo aditivo nº 02/02 do contrato 07/01

ONDE SE LÊ: Extrato do termo aditivo nº 02/02;

LEIA-SE: Extrato do termo aditivo nº 01/02.

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 18 outubro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Republicado no DOE nº 29.814 de 01 de novembro de 2002.

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 342 DE 02 DE AGOSTO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Tramitou por este douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital aos autos da Ação de Separação Litigiosa – Processo nº 2001.123.485 – movida por MARIA SHIRLENE TINOCO BARBOSA CELSO contra o 1º TEN PM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, da 13ª CIPM.

A fim de garantir os alimentos arbitrados em sentença exarada nos referidos autos, para a requerente e para o filho menor do casal, solicito de V. Exª., que mande descontar mensalmente, a partir desta data, 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e vantagens excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo 1º TEN PM PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do 13ª CIPM, entregando tais valores diretamente a Srª MARIA SHIRLENE TINOCO BARBOSA, mediante recibo.

Atenciosamente,

Drª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 13ª CIPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

OFÍCIO Nº 963 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 20011006528-6, Ação de ALIMENTOS, requerida por R.W. R.R.O.S e R.F.S.F, menores aqui representado por sua genitora a Srª MARILEIA SOARES DE OLIVEIRA, residentes e domiciliados no Conj. Residencial Xapuri, Bl. N, Aptº 103, bairro Coqueiro, em Ananindeua/PA, contra o SD BM REF. JOSÉ RONALDO FÉLIX DA SILVA, da Pagadoria dos Inativos da PMPA.

De acordo com a Homologação por Sentença do Acordo Avençado, prolatada nos autos supracitados, em data de 27/08/2002, com o parecer favorável do Ministério Público, solicito as necessárias providências junto a V. Sª, para que determine ao setor competente dessa PMPA, no sentido de que proceda ao desconto de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos brutos e demais vantagens, sendo executados apenas os descontos legais, em folha de pagamento do requerido, em favor de seus filhos acima mencionados, à título de Pensão Alimentícia Definitiva, devendo tal importância ser depositada em conta Corrente nº 293865-0, Ag. BANPARÁ. Este Ofício cancela o de nº 311/2002, expedido por este d. juízo.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível

da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeter documentação à DRH para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre classificação dos Voluntários Cíveis do Interior.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA / TRANSCRIÇÃO**

a)Transcreve-se abaixo o elogio consignado pelo Vereador WANDERLEY DA SILVA SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, ao MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS.

Vimos, através do presente, levar ao seu conhecimento que, na última Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, o Vereador JOÃO BATISTA GOMES, ao usar de seu direito regimental, teceu inúmeros elogios a V. Sª pela maneira que vem desempenhando seu trabalho e solicitou que lhe fosse oficializado, agradecendo pela forma educada e competente com a qual conduziu as negociações quando do manifesto ocorrido na Transcametá.

Sendo o que nos oferece para o momento, à oportunidade reiteramos votos de consideração e apreço.

Nota: A DRH, fazer constar nos assentamentos do referido Oficial

b) Transcreve-se abaixo o elogio consignado pelo Ministro GILSON DIPP – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, a 1º TEN QOPM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA. Sr Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a Vossa Senhoria que faça constar na ficha funcional do 1º TEN QOPM FEM ÉRIKA NATALIE PEREIRA, da Comissão de Justiça, o elogio pela atenção, cordialidade e profissionalismo dispensado à minha pessoa, por ocasião de minha participação no 58º Encontro do “Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil”, em Belém.

Nota: A DRH, fazer constar nos assentamentos da referida Oficial.

c) Transcreve-se abaixo o elogio consignado pelo JUIZ ELEITORAL SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA – CARTORIO DA 16ª ZONA ELEITORAL (AFUÁ/ANAJÁS)

Sr Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Cumprimentando-o, valho-me deste para agradecer o valoroso empenho desse Comando em enviar o pelotão chefiado pelo CAP PM HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, o qual juntamente com seus homens prestou excelentes serviços nos trabalhos de 2º Turno das Eleições 2002, desta forma, com segurança, aos eleitores a materialização dos princípios da cidadania resguardados pela Constituição Federal.

Pelo exposto, solicito conste da ficha funcional de tal oficial o elogio, tanto deste Juízo Eleitoral, como também, do representante do Ministério Público Eleitoral.

Nota: A DRH, fazer constar nos assentamentos do referido Oficial. (NOTA Nº 306/2002–DRH/2)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1589 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que foi designado o dia 11 NOV 2002, às 09h30, para audiência de inquirição das testemunhas CAP PM RG 11525 AGENOR DE CAMPOS COELHO, 3º SGT PM RG 8247 JOÃO SANTOS, do 3º BPM, 3º SGT PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, do BPRV e CB PM RG 16143 SÍLVIO NOGUEIRA BECHARA, no 15º BPM, no Processo nº 016/1995, onde figura como acusado o SD PM RG 12397 ORLANDO SILVA NASCIMENTO, do 3º BPM.

Requisitou a apresentação aquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 821 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS, da 6ª CIPM, no dia 19 NOV 2002, às 11h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha no processo crime de lesões corporais grave, em que a Justiça Pública move contra Francisco Rodrigues da Silva.

OFÍCIO Nº 946 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN QOPM RG 26313 ALEX DA COSTA PERES, do 1º BPM, no dia 13 NOV 2002, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do Art. 157 do CP, que a Justiça Pública move contra Fabiano Lopes dos Passos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA / PORTARIAS**
PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 082/2002-CORREG

Natureza: Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 030/2002-CORREG, de 09 OUT 2002. (Pedido de Sobrestamento)

Encarregado: TEN Cel PM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, do 1º BPM;

Considerando que o TEN CEL PM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, do 1º BPM, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 030/2002-CORREG, de 09 OUT 2002, BGR Nº 076, de 09 OUT 2002;

Considerando, ainda, que o Encarregado do presente Processo Administrativo Disciplinar se encontra em gozo de férias referente ao ano de 2001, prejudicando, dessa feita, o andamento dos trabalhos atinentes a referida apuração.

RESOLVO:

1 - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 030/2002-CORREG, de 09 OUT 2002, BGR Nº 076, de 09 OUT 2002, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, no período de 16 a 31 de outubro de 2002.

2 - Publicar a presente Portaria em Boleim Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 083/2002-CORREG

Natureza: Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 017/2002-CORREG, de 19 SET 2002. (Pedido de Sobrestamento)

Encarregado: 2º TEN PM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, da CEPAS;

Considerando que o 2º TEN PM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, da CEPAS, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 017/2002-CORREG, de 19 SET 2002, BG Nº 175, de 19 SET 2002;

Considerando, ainda, que o Encarregado do presente Processo Administrativo Disciplinar se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Processo ante a ausência dos autos do IPM de Portaria Nº 032/2002-AJG, documento origem a instauração do PAD, prejudicando, dessa feita, o andamento dos trabalhos atinentes a referida apuração.

RESOLVO:

1 - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 017/2002-CORREG, de 19 SET 2002, BG Nº 175, de 19 SET 2002, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, no período de 02 A 16 de outubro de 2002.

2 - Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 084/2002-CORREG

Natureza: Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 018/2002-CORREG, de 11 SET 2002. (Pedido de Sobrestamento)

Encarregado: 1º TEN PM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, do RPMONT;

Considerando que o 1º TEN PM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, do RPMONT, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 018/2002-CORREG, de 11 SET 2002, BG Nº 175, de 19 SET 2002;

Considerando, ainda, que o Encarregado do presente processo administrativo disciplinar se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Processo ante ao seu afastamento das atividades Policiais Militares por motivo de trânsito, prejudicando, dessa feita, o andamento dos trabalhos atinentes a referida apuração.

RESOLVO:

1 - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 018/2002-CORREG, de 19 SET 2002, BG Nº 175, de 19 SET 2002, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, no período de 19 A 30 de setembro de 2002.

2 - Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA Nº 026/2002 - CORREG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea “G” do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969(Código de Processo Penal Militar) e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e em atendimento ao Ofício nº 237/02- SIC / 1º BPM e seus anexos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, (IPM), a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída ao SD PM REF. RG 23176 MAURÍCIO JOSÉ FREITAS COSTA, por ocasião dos fatos ocorridos no Clube de Funcionários da UFPA, em que foi lavrado um T.C.O, contra o militar na 5ª Seccional Urbana da Polícia Civil, por ameaça, desacato, danos e lesão corporal, assim como estar de posse de carteira da CTBEL falsificada, conforme documentação em anexo;

II – Designar o 2º TEN QOPM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ, da COE como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de escrivão;

V – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 013/2002 / CD – CORREG DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, §1º da Lei nº 5.251/85 e atentando ao princípio da auto-tutela, que rege a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 038/02 – AJG que nomeou uma Comissão composta pela CAP QOPM RG 18341 MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL, Presidente, 1º TEN QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, Escrivão, com o escopo de submeter a Conselho de Disciplina o AL OF PM RG 27236 ALLEN KINSON BOTELHO PENA.

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, para proceder a uma SINDICÂNCIA REGULAR a respeito de possíveis fatos irregulares que envolvem a vida acadêmica do AL OF PM RG 27236 ALLEN KINSON BOTELHO PENA, da APM, disponibilizando todos os documentos juntados ao processo aci a referenciado ao Sindicante;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 004-IPM/CorCPM. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e Vi, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, face ao disposto na determinação do Exmº Sr. Juiz-Auditor Militar da Justiça Militar Estadual, feita através do Ofício nº 1558 de 24 de outubro de 2002.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar os indícios de transgressão ao Art. 342 do CPM, por parte do 1º TEN QOPM RG 24977 CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO; determinação esta contida as folhas 157 verso do IPM de Portaria nº 002/00-6º BPM, em que o mesmo figurava como encarregado;

II – Designar o CAP QOPM RG 116248 LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA, do BPCHOQUE, como encarregado dos trabalhos referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo previsto em lei;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação do escrivão;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

• COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO.

PORTARIA Nº 003-IPM/CorCPM. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002

O Corregedor Geral da PMPA, com base no Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002 e atentando a determinação do Exmº Sr. Juiz-Auditor Militar da Justiça Militar Estadual, feita através do Ofício nº 1558 de 24 de outubro de 2002.

RESOLVE:

– Determinar a realização de diligências requeridas pelo Exmº Sr. Promotor de Justiça, Representante do Ministério Público e determinadas pelo Exmº Sr. Juiz-Auditor Militar da Justiça Militar Estadual, feita através do Ofício nº 1558 de 24 de outubro de 2002, referentes ao IPM de Portaria nº 002/00-6º BPM; que teve como encarregado o 1º TEN QOPM RG 24977 CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO; para que sejam cumpridas as diligências dos itens 01 e 03, do despacho contido as folhas 157 verso, do referido Inquérito Policial Militar;

II – Designar o 1º TEN QOPM RG 21177 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, do BPGDA, como encarregado das diligências, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das diligências o prazo de 20 (vinte) dias;

IV – Providenciar, nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação do escrivão;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 004/02/PAD – CorCPM, 01 de novembro de 2002.

O Presidente da Comissão Permanente de Correção do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, c/c Art. 10, número 3 do Decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (RDPM) e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM, nº 554/2002 de 30/11/02.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o cometimento de Transgressão Disciplinar atribuída ao TEN PM 23308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, do efetivo do 1º BPM, por ter dia 29/10/02, às 21:30h, na Rua Nova entre as travessas Humaitá e Chaco, envolvido-se em ocorrência, efetuando vários disparos de arma de fogo, e ainda, determinado algumas prisões de forma arbitrária. Bem como, outras denúncias contra o Oficial em tela, contidas no BOPM nº 554/02 – Corregedoria (em anexo). Infringindo, em tese, os incisos III, V, X, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX. do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, e os números 42, 47, 53, e 99 do anexo I do item 1 do Art. 14 do RDPM, constituindo-se transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”.

II - Designar o CAP PM RG 18090 CESAR LUIZ VIEIRA do efetivo do RPMONT, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias se, motivadamente, for necessário;

IV – Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002 – CORREG.

Ao 2º TEN PM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, da CEPAS.

Tendo chegado ao meu conhecimento denúncia de Agressão física e Constrangimento praticado por uma policial militar conhecida por ANA, residente às proximidades da casa da vítima Maria Angélica, menor de 16 anos, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, a fim de investigar possível prática delituosa ou transgressão da disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002 – CORREG.

Ao MAJ PM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do BPGDA.

Tendo chegado ao meu conhecimento, denúncia atribuída aos PMs integrantes da VTR 955/ 7ª ZPOL, entre os quais o SD PM REGINALDO, por ocasião da prisão de Dailson N. da Costa e da agressão física sofrida pela Srª Maria da Conceição N. Reis, determino que seja procedida uma Sindicância a fim de que seja apurada a autoria de possível transgressão da disciplina policial militar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

• **HOMOLOGAÇÃO DE IPM**

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 092/02 – CORREG

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, através da portaria nº 098/02 AJG, de 19.07.02, com escopo de apurar acusações de que no dia 03.05.02, por volta das 00:30h, o SD PM RG 28281 LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA ter agredido fisicamente a SD PM RG 23270 CLÁUDIA NAZARÉ MEIRELES SANTA ROSA, conforme Ofício nº 839 e seus anexos, da Seção de Correição da Corregedoria Geral da PMPA.

RESOLVO:

1 - Concordar com conclusão a que chegou o Encarregado do IPM de que nos fatos apurados há indícios de crime por parte do SD PM FEM RG 23270 CLÁUDIA NAZARÉ MEIRELES SANTA ROSA, por ter agredido o SD PM RG 28281 LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA, enquanto discutiam a respeito de uma pensão alimentícia para a filha do casal;

2 – Deixar de indiciar o SD PM RG 28281 LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA, em virtude da comprovação nos presentes autos, mediante exame pericial de corpo de delito, de que não houve lesão na pessoa da SD PM RG 23270 CLÁUDIA NAZARÉ MEIRELES SANTA ROSA;

3 – Há indícios de transgressão da disciplina policial militar, atribuída a SD PM RG 23270 CLÁUDIA NAZARÉ MEIRELES SANTA ROSA e ao SD PM RG 28281 LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA, por terem travado discussão em via pública, portando-se sem compostura e concorrendo para a discórdia entre camaradas, além do segundo não atender obrigação de dar assistência a dependente legalmente constituído;

4 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar a transgressão da disciplina policial militar descritas no item anterior atribuída a SD PM RG 23270 CLÁUDIA NAZARÉ MEIRELES SANTA ROSA e ao SD PM RG 28281 LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA, a primeira por ter infringido em tese os números 3, 42, 82 e 100 do item II do anexo I

BG Nº 207 – 08 NOVEMBRO 2002

do RDPM e o segundo por ter infringido em tese os números 3, 34, 42, 82 e 100 do item II do anexo I do RDPM;

5 - Remeter a 1ª Via dos autos a Justiça Militar do Estado e disponibilizar a 2ª via ao encarregado do PAD. Providencie a CORREGEDORIA;

6 - Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

—

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA – CEL QOPM RG 5668
COMANDANTE GERAL DA PMPA EM EXERCÍCIO**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**